

Rayone Auelino

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

#### DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel do** Sr(a). **EDINA DE SOUSA SILVA**, localizado Rua Davi Alves Silva, S/Nº, Vila Davi, Buriticupu-MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sra. Jade da Silva Santos**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028..

Buriticupu – MA, 18 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria



Royane Avelino

ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### PORTARIA N° 06/2021/SEDES

Cria Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu/MA para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designa seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º: Criar a Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu, por meio da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária - SEDES, para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designando, para tanto, os seguintes servidores para compô-la: ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA (CPF: 051.637.633-00) PRESIDENTE; LUIS VIEIRA DA SILVA (CPF: 647.459.293-15) MEMBRO; IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR (CPF: 056.931.393-79) MEMBRO.

- Art. 2°: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a escolha dos imóveis de locação pela Comissão Administrativa:
  - O imóvel a ser locado deve atender as finalidades precípuas do objeto;
  - O preço do aluguel deve ser compatível com o valor entre R\$ 150,00 a R\$
     400,00 reais, segundo avaliação prévia realizada pelos membros da Comissão;
  - III. Deve ser elaborado um Termo de Avaliação de Imóvel indicando os motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicione a escolha do imóvel.

PRay and Areling



#### ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

> Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Sec. Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária Portaria da 205/2021 Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Portaria nº 005/2021

Royane Arelino

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria n° 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado à Rua Davi Alves Silva, s/n, Vila Davi, Município de Buriticupu/MA, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. Jade da Silva Santos, portadora do RG: 033097152007-5 SSP/MA e CPF: 052.324.483-58. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais) mensais.

Buriticupu/MA, 19 de fevereiro de 2021.

Ellen Kollwana Moura Vieina

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

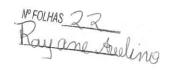
Presidente

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro





## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

## LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL PARA FINS RESIDENCIAIS

Vistoria executada no imóvel sito à: Rua Davi Alves Silva, s/n, Vila Davi – Buriticupu-Ma
O presente "Laudo de Vistoria" foi executado pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Buriticupu-Ma. E o mesmo passa a ser parte integrante do contrato de locação.
DATA DA VISTORIA: 19/02/2021, para todos os fins e efeitos de direito.

( )excelente	(A) regular	( ) mau
Danos existentes: Indicar resumidamente com "X"	" apenas a situação:	: SIM ou NÃO.
<ul> <li>01 - Salas, existem danos</li> <li>02 - Banheiros, existem danos</li> <li>03 - Cozinha, existem danos</li> <li>04 - Outras dependências, existem danos</li> <li>05 - Nas dependências externas, existem danos</li> </ul>	(X) SIM (X) SIM (X) SIM (X) SIM (X) SIM	( ) NÃO ( ) NÃO ( ) NÃO ( ) NÃO ( ) NÃO

Descrição Geral:

Estado do Imóvel:

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

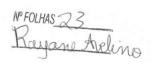
### ESTADO GERAL DO IMÓVEL:

- a) Tetos bons,
- b) Paredes boas
- c) Portas boas
- d) Janelas boas
- e) Pintura em bom estado de conservação.

	SIM
,	SIM
()	SIM
()	SIM









Descrição Geral

RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO:

SALAS: Em estado regular.

Piso: em bom estado.

Porta, janela, rodapé: em mau estado.

Pintura: em mau estado.

QUARTOS: em estado regular.

Piso: em bom estado. Porta: em mau estado Pintura: em mau estado

COZINHA: em estado regular.

Piso: em bom estado.

Torneira: em estado regular.

Portas: em mau estado.

BANHEIRO SOCIAL: em mau estado.

Azulejo: não possui.

Piso: cerâmica, mau estado.

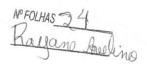
Pia, descarga, vaso sanitário: em mau estado.

Porta: em mau estado. Chuveiro: em mau estado.

ÁREA DE SERVIÇO/ÁREA EXTERNA: em estado regular de conservação e funcionamento.

O IMÓVEL AVALIADO POSSUI 5 CÔMODOS, SENDO: 1 SALA, 2 QUARTOS,1 COZINHA E 1 BANHEIRO. TODOS OS CÔMODOS ENCONTRA SE ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO. CONTUDO A VALOR DE ALUGUEL AVALIADO DESTE IMÓVEL É DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).







O presente laudo e o relatório fotográfico em anexo deste laudo, são partes integrantes do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes.



Rayane Aulino



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA, 19 de fevereiro de 2021

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA VISTORIA

Ellen Kallwana Moura Vieira
Engenhena Civil
CREA MA 11979082-4
ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

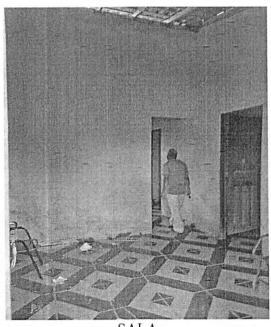
ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA ENGENHEIRA CIVIL CREA-MA 111979082-4



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FRENTE DA CASA



SALA



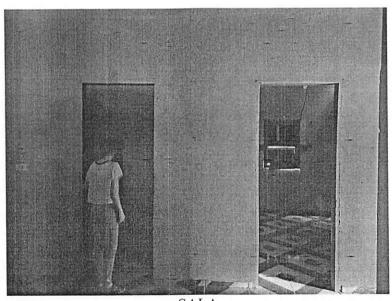
Nº FOLHAS 27 Rayane Amelino



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40



COZINHA



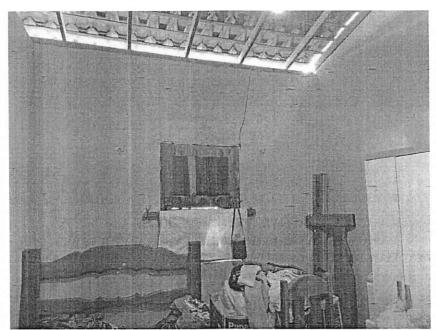
SALA



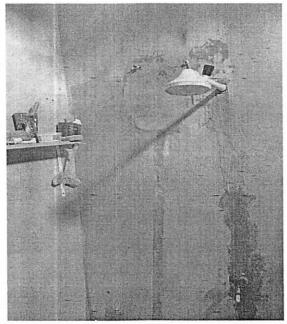
Remane Angelino



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40



SALA



**BANHEIRO** 

